



SUMÁRIO

<i>Presidência.....</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação Regional</i>	<i>02</i>

PRESIDÊNCIA

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 1161/PRES, de 30 de novembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 11, de 1º de dezembro de 2015, de modo que, onde se lê:

“KEYLLA CRISTINA SILVA LIMA, matrícula 2620730, CPF nº 018.016.451-16”, leia-se “KEYLLA CRISTINA SILVA LIMA, matrícula nº 2620730, CPF nº 018.016.451-16”.

“MARIA NIRLEY CALDAS, matrícula nº 445236 CPF nº 284.057.302-49”, leia-se “MARIA NIRLEI CALDAS DA SILVA, matrícula nº 445236 CPF nº 284.057.302-49”.

“SILVIO SILVA, matrícula nº 18193337, CPF nº 829.592.181-91”, leia-se “SILVIO RAIMUNDO DA SILVA, matrícula nº 18193337, CPF nº 829.592.181-91”.

“DONÁRIA SOUZA, matrícula nº 1833458, CPF nº 960.294.465-32”, leia-se “DONARIA SOUZA SILVA, matrícula nº 1833458, CPF nº 661.327.622-72”.

“LÚCIO ANDRÉ WANDERLEY CORREIA DE MELLODA, matrícula nº 1817838, CPF nº 767.519.294-04”, leia-se “LÚCIO ANDRÉ WANDERLEY CORREIA DE MELLO, matrícula nº 1817838, CPF nº 767.519.294-04”.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA

Presidente

PORTARIA Nº 1169/PRES, de 01 de dezembro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 1.492/PRES, de 19 de outubro de 2011, publicada na Separata de Boletim da Funai nº 20, de 21 de outubro de 2011, transferindo a Coordenação Técnica Local Tangará da Serra II, localizada no município de Tangará da Serra - MT, para o município de Sapezal - MT, passando a ser denominada Coordenação Técnica Local em Sapezal, subordinada à Coordenação Regional de Cuiabá - MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA

Presidente

PORTARIA Nº 1172/PRES, de 01 de dezembro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.003030/2015-77, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, o servidor CARLOS MÁRCIO VIEIRA BARROS, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0445739, da Coordenação Regional de Cuiabá-MT para a Coordenação Técnica Local em Sapezal-MT, subordinada à referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA

Presidente



COORDENAÇÃO REGIONAL

PORTARIA Nº 016/CR-MAO/AM, de 18 de novembro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 13/FUNAI/CR-AM, de 09 de outubro de 2014, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 10 de 17 de outubro de 2014, que designou o servidor EDGAR FERNANDES RODRIGUES, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0446164, e em seus impedimentos o servidor CARLOS PINHEIRO MACHADO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula SIAPE nº 0446132, para fiscalizarem o Contrato nº 130/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, referente à prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), local e longa distância nacional, com condições estabelecidas no Edital do Pregão nº 24/2013, no âmbito desta CR-Manaus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 006/FUNAI/CR/CGB/MT, de 19 de novembro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores CIDENEY JOSÉ DE BARROS – matrícula nº 0444109, CPF nº 086.136.301-97, e LUCIANO MÁRCIO GAZZANI – matrícula nº 1923497, CPF nº 571.013.881-91, de fiscais do Contrato nº 213/2013, celebrado entre a Coordenação Regional de Cuiabá-MT e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ Nº 34.028.316/0016-90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

BENEDITO C. GARCIA ARAÚJO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº028/CR-XINGU/MT, de 19 de novembro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO ANDRÉ SAMPAIO, matricula nº 1706678, CPF nº 807.000.633-15, e AKUETE TRUMAI, matricula 0446021, CPF 453.482.431-91 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 132/2015, celebrada entre a Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a senhora JUCELIA APARECIDA FRANCIONI, CPF nº 809.867.811-34.

Art. 2º Designar os servidores AKUETE TRUMAI, matricula 0446021, CPF 453.482.431-91, e FERNANDO ERNESTO BAGGIO DI SOPRA, matricula nº 1628632 CPF nº 965.779.320-34, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais Administrativos, titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

KUMARE TXICÃO

Coordenador Regional Substituto